

EDITORIAL

1272

ANESTESIOLOGIA E SEGURANÇA

Os acidentes durante o ato anestésico, apesar de todos os cuidados ainda continuam ocorrendo, com riscos não só para o paciente, mas também para toda a equipe cirúrgica. Boa parte destes acidentes seriam evitáveis se fossem observadas normas técnicas adequadas.

No Brasil a incidência deste problema é muito difícil de ser avaliada, pois não existe obrigatoriedade de comunicação para nenhum órgão ou entidade governamental ou privada. Apenas podemos ter uma idéia do que ocorre por comunicações pessoais, por notícias da imprensa leiga ou por raros registros nesta Revista.

Entre nós também, a responsabilidade por estes acidentes é de difícil determinação. Muito raramente pode ser imputado o anestesiológico como único agente causal.

A partir de 4 de setembro de 1978, porém, através da Resolução n.º 851/78 do Conselho Federal de Medicina, determinou-se aos médicos que praticam anestesia: "Para a prática da anestesia deve o médico anestesiológico avaliar previamente as situações de segurança do ambiente hospitalar, somente praticando o ato anestésico se estiverem assegurados as condições mínimas para a sua realização".

Assim, o anestesiológico durante a prática diária em ambientes que não ofereçam segurança, assumirá a responsabilidade sobre os danos que possam causar.

Mas, estarão nossos ambientes cirúrgico-hospitalares em condições de oferecer esta segurança? Se não estiverem deveremos recusar-nos a praticar o ato anestésico?

Acreditamos que será necessário o bom senso nortear nossas condutas: continuaremos a realizar anestésias, mas também deveremos exigir das Instituições, Hospitais e Serviços, que nos ofereçam cada vez mais esta segurança.

O problema é ainda mais complexo, uma vez que também as indústrias, laboratórios, fornecedores de equipamentos deverão colaborar para fornecer esta segurança.

AP1616

*A Sociedade Brasileira de Anestesiologia através de sua Comissão de Normas Técnicas, vem já há alguns anos preocupando-se com o problema e no ano de 1978, cremos que assumiu a direção correta ao iniciar entendimentos para unir-se à A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas), entidade nacional que visa a Normalização de um modo geral e que já possui várias normas aprovadas, de interesse para a Anestesiologia*

*Durante o XXV Congresso Brasileiro de Anestesiologia em Porto Alegre iniciou-se outra etapa importante na solução do problema segurança: uma reunião da Comissão de Normas Técnicas com produtores de gases e equipamentos e que por sua vez ofereceram uma total e integral colaboração. Assim, já durante esta reunião, ficou consolidada a aplicação da Norma NB-254-1977 da A.B.N.T. sobre “Sistemas Centralizados de Agentes Oxidantes de Uso Medicinal. Sistemas de Gases Não Inflamáveis Usados a Partir de Centrais em Hospitais” e que procura através da padronização evitar a troca de gases anestésicos.*

*Aparentemente estão todos, governo, industriais, associações e sociedades interessados em ampliar a segurança do ato anestésico. Porém a pessoa mais importante nesta luta é o anestesiológico, interessando-se e estudando o problema, comunicando acidentes à Sociedade e assim fornecendo subsídios para novas normas e principalmente exigindo a aplicação das Normas em todos os ambientes hospitalares, salas de cirurgia, centros de recuperação e cuidados intensivos.*

— DR. ROBERTO SIMAO MATIAS, E A  
— DR. GUILHERME F. DOS REIS, E.A. . .  
— DR. JOSÉ CAETANO SILVA, E.A.  
Comissão de Normas Técnicas da SBA —  
1979